CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 221/05

Iniciado em 19/09/2005

DECR.LEG.Nº 1121

Arquivado em 17 OUT 2005

Pasta nº **DL 16/05**

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR à Rua 9 da Quinta Ranieri, que tendo início na Rua Frederico Herrera e termina em terrenos não loteados.

AUTORIA

ARILDO LIMA JUNIOR

PROC. Nº 221/05
FOLHAS dois

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

P.221/05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 9, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua Frederico Herrera, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de setembro de 2005.

ARILDO DE LIMA JÚNIOR

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

P.221/05

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Izidoro Papassoni Júnior nasceu em 02 de setembro de 1955, filho de Izidoro Papassoni e de Adoracy Padilha Papassoni.

Bauruense de nascimento, foi casado com Raquel Sampaio Papassoni, de cuja união nasceram os filhos: Izidoro Neto e Patrícia.

Formado em Engenharia Mecânica pela Fundação Educacional de Bauru, atuou como Gerente no Grupo Atalla, como Engenheiro na Retificadora de Motores Altos da Cidade Ltda., como Gerente na Usina São José em Itapira e Gerente na Fazenda Cambury em Matão.

Foi membro da Loja Maçônica Roosevelt e da Assenag - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Bauru.

Faleceu no dia09 de maio de 1995, aos trinta e nove anos de idade.

Bauru, 19 de setembro de 2005.

ARILDO DE LIMA JÚNIOR

PROC. Nº 162/03
FOLHAS 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO

PROC. Nº 021/05
FOLHAS quatro

Lima

MINUTA N.º 023/03

ARTIGO 1º

Fica denominada "_____," a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 9, no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tem início na Rua Frederico Herrera, e término em terrenos não loteados, loteamento adjacente aos Condomínios Sábias, Andorinhas e Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Bauru, 18 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO
Secretária Municipal

PROC. Nº 221/05
FOLHAS cinco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1.º Subdistrito da Cidade de Bauru - Estado de São Paulo
Rua Manoel Bento Cruz, 8-27 - Fone: 34-4829

Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 181, do livro C nº 096 de Registro de Óbito, sob nº de ordem **28.508**, consta que no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, foi lavrado o assento de **IZIDORO PAPASSUNI JUNIOR**, com trinta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, engenheiro mecanico, natural de Bauru, Estado de São Paulo, nascido no dia dois de mil novecentos e cincoenta e cinco, residente à Rua Gerson França, 1/-/4, Altos da Cidade, BAURU, Estado de São Paulo, filho de **IZIDORO PAPASSUNI**, natural de Bauru, Estado de São Paulo e de **AURALY PADILHA PAPASSUNI**, natural de Agudos, Estado de São Paulo, residentes à Rua Gerson França, 1/-/4, nesta cidade, falecido no dia **nove de maio de mil novecentos e noventa e cinco (09/05/1995)**, às vinte e tres horas e quinze minutos, **no Hospital de base, neste subdistrito,**

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Maria Regina Trotta Pinheiro, CRM 35322 que deu como **causa da morte--Insuficiência Cardio Respiratória, Disturbio Metabólico, Insuficiência Renal Crônica,**

O sepultamento foi realizado no cemitério **Jardim do Ipê, nesta cidade de Bauru.** Foi declarante **IZIDORO PAPASSUNI.**

Observações: Era casado com RAQUEL SAMPAIO PAPASSUNI, nesta cidade e 1o.subdistrito (livro B-128, fls. 128, no. 5488). Deixou dois filhos; Izidoro Papassoni Neto e Patricia SAmpaio. Era eleitor. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 11 de maio de 1995.

Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial

Reconheço a firma supra de Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli e dou fé.
Bauru, 11 de maio de 1995.
Em testemunho da verdade.

Bel. Gilberto Reymar da Silva
Escrevente Designado

*Selos pagos por verba

PROC. Nº 221/05
FOLHA 01

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Fabio Sato

Em 20 de setembro de 2005.

Marcelo Borges

MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
20 de setembro de 2005

FUTARO SATO
Relator

PROC. Nº 221/05
FOLHAS 01

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
20 de setembro de 2005

MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

FUTARO SATO
Relator

ARILDO LIMA JUNIOR
Membro

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Membro

Publicação da Pauta nº 33/05
Publicado no D.O.B.
Dia 21.09.05 às fls.
Diretoria de Apoio Legislativo

PROC. Nº 221/05
FOLHAS 0001

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2005. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, arquive-se.
Bauru, 27 de setembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.
Bauru, 27 de setembro de 2005.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1121

De 27 de setembro de 2005

Dá denominação de **IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 9, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua Frederico Herrera, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de setembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JÚNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

PROC. Nº 221/05
FOLHA 11

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

Of.DAL.SPL.PM.129/1/05

Bauru, 29 de setembro de 2005.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos**, bem como o **Decreto Legislativo,** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis no último dia 26 de setembro.

Autógrafo nº	**Referente ao projeto de lei**
5388	de autoria desse Executivo, que autoriza a doação de bens móveis à Associação dos Pequenos Obreiros de Curuçá;
5389	de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que revoga a Lei nº 3544, de 11 de março de 1993;
5390	de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que institui slogan para Bauru, adotável facultativamente às empresas públicas e privadas que queiram divulgá-lo em correspondências oficiais e documentos afins.

Decreto nº	**Referente ao Projeto de Decreto**
1121	de autoria do Vereador Arildo Lima Junior, que dá denominação de IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal de Bauru
N E S T A

Ofício 129 protocolo nº PM 1
pag. 52 04/10/05
Chefe ... Atos Legislativos

PROC. Nº 22/05
FOLHAS 12

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	DATA	PÁGINA(S)
	01 10 /2005	14/15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1121
De 27 de setembro de 2005

*Da denominação de **IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 9, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua Frederico Herrera, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de setembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente
LUIZ CARLOS R. BARBOSA
1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JÚNIOR
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

PROC. Nº 22105
FOLHAS 13

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - **Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601** - Bauru - SP

Of.DAL.SPL.DI.112/1/05

Bauru, 05 de outubro de 2005.

À
Família de
IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR
N E S T A

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1121, de 27 de setembro de 2005, referente ao projeto de iniciativa do Vereador ARILDO LIMA JUNIOR, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada no último dia 26 de setembro.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Ofício 112 remetido Via protocolo nº DI
pag. 51 do dia 10/10/05
Josiane Siqueira
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.
Bauru, 11 / 10 / 05
Diretoria de Apoio Legislativo